



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 279/2012/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Dr. ANDREY MÁXIMO FORMIGA, Juiz de Direito e Eleitoral da 118<sup>a</sup> ZE da Comarca de Estrela do Norte-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 88<sup>a</sup> ZE, com sede na Comarca de MARA ROSA-GO, no período de 8.5 a 6.6.2012, consoante Decreto Judiciário n° 920, de 2.5.2012, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 03 de maio de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO

Presidente